
PORTARIA CRCPB Nº 39, DE 01 DE MAIO DE 2021

ALTERAR O ART. 2º DA PORTARIA CRCPB Nº 50, DE 20 DE MARÇO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA GOVERNANÇA NO ÂMBITO DO CRCPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPB nº 50, de 20 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenação: coordenadora de governança, coordenação adjunta: diretoria executiva, membros: contadora responsável técnico do CRCPB, vice-presidência administrativa, vice-presidência de controle interno e vice-presidência técnica.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Contador Bruno Sitonio Fialho de Oliveira
Presidente